três votos contrários, dos vereadores Anderson Rodarte Lopes, Eduardo da Silva e José Luís Alves. Logo após foi colocado em 2ª discussão e votação o projeto de lei 851/97 que dispõe sobre quitação de restos a pagar sendo este projeto rejeitado por cinco votos a quatro, foram favoráveis a ele Carlos Alberto de Faria, José Rodrigues Primo, Pedro Nunes e Sofia A. de Castro Melo. Em seguida foi lido, discutido e aprovado por nove votos a zero o requerimento 05/97 de Carlos Alberto de Faria que solicita a vinda para Paiva da delegada Dra. Marilza Reis de Melo. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e solicitou que fosse lavrada a presente ata que será submetida à apreciação do plenário. Em tempo, posteriormente, o vereador Jacinto Gonçalves de Oliveira justificou sua falta.

Ata da 6ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Paiva, da 1ª sessão legislativa, da 14ª legislatura, redigida aos 07 (sete) dias do mês de abril de 1997. Às 19:30 horas reuniu-se o legislativo Municipal no salão Francisco da Cruz Fonseca. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a ausência apenas do Sr. José Geraldo de Castro, assumindo a presidência o Sr. José Luís Goulart. Havendo quorum o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a reunião e solicitou que fosse feita a leitura da ata anterior que após ser emendada foi aprovada

e assinada pelos vereadores presentes. Logo após o Sr. Presidente solicitou que o Sr. Secretário fizesse a leitura do ofício 39/97 que justifica a ausência do Sr. José Geraldo de Castro. Dando sequência à reunião foi levado em 3ª discussão e votação o projeto de lei 850/97 que autoriza descontos em débitos tributários, sendo este projeto aprovado por seis votos a três, foram contrários os vereadores Eduardo da Silva, Anderson Rodarte Lopes e José Luís Alves. Logo após o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura do projeto de lei 852/97 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de alimentação escolar e encaminhou-o às comissões, iniciando assim sua tramitação. Em seguida foram lidas, discutidas e aprovadas por nove votos a zero as seguintes indicações: 10/97 que trata da necessidade de calçamento da Travessa João Lourenço Gomide, 11/97 que dispõe sobre a necessidade de providenciar outro campo de futebol, ambas do vereador Eduardo da Silva. Indicação 12/97 que versa sobre cobertura nas arquibancadas do Estádio Batistão. Indicação 13/97 que versa sobre melhorias no "campinho" da Praça Juca Maneca. Indicação 14/97 dispondo sobre a necessidade de colocação de sinais de trânsito na cidade; estas de autoria do vereador Carlos Alberto de Faria. O vereador José Rodrigues Primo comunicou que a reunião solicitada pelo vereador Eduardo da Silva, entre os vereadores e o prefeito, foi marcada para o dia 11.04.97 às 19:30 horas. O vereador Carlos Alberto de Faria falou sobre a necessidade de abertura de ruas no bairro Alvorada e sobre a conduta de motoristas da Prefeitura. O Sr. Presidente comunicou que seria convocada uma reunião extraordinária para deliberação sobre o projeto de lei 852/97. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente em nome de Deus declarou encerrada a reunião e solicitou que fosse lavrada a presente ata que

será submetida à apreciação do plenário. Em tempo: O vereador Eduardo da Silva pediu que se constasse em ata que o vereador Carlos Alberto de Faria foi quem falou sobre o descuido dos motoristas Sângio e Emarques, funcionários da Prefeitura; visto que o funcionário reclamou junto ao vereador Eduardo dizendo que a acusação teria sido feita por este.

Ata da 6ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de Paiva, da 1ª sessão legislativa, da 14ª legislatura, realizada aos 09 (nove) dias do mês de abril de 1997. Às 19:30 horas reuniu-se o legislativo no salão Francisco da Cruz Fonseca. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença de todos os edis. Havendo número legal, o Sr Presidente, em nome de Deus, declarou iniciada a reunião e solicitou que fosse feita a leitura da ata antecessora que a seguir foi emendada, aprovada e assinada pelos vereadores. Logo após o Sr. Presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei 852/97 que dispõe sobre autorização para criar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, o qual foi aprovado por dez votos a zero. Nesta reunião o Sr. Presidente convidou a fazer parte da Mesa Diretora os senhores: Lívio Ghelli, presidente da Fundação José Guerra Pinto Coelho; Alberto Rodrigues de Carvalho, diretor do hospital de Igaratinga; Antonio